



Como deve ser garantida a participação pública na alteração da ENAF?

| Estratégia Nacional Antifraude:
Contributos para uma revisão necessária

16 de maio de 2025
Edifício sede da PJ | Lisboa

Margarida Mano
Presidente da Direção da Transparência Internacional Portugal

10h15 1º Painel:

Quem deve estar envolvido na ENAF?
Quem deve liderar a ENAF?
Como deve ser garantida a participação pública da alteração à ENAF?

Rute Serra | *Observatório de Economia e Gestão de Fraude*
Margarida Mano | *Transparência Internacional*
Ana Carla Almeida | *Dinamizadora do Think Tank*



| Estratégia Nacional Antifraude:
Contributos para uma revisão necessária

16 de maio de 2025
Edifício sede da PJ | Lisboa

Que **valor acrescenta** a **participação pública** a
uma **Estratégia**?

Que princípios advoga a **Transparência
Internacional na Participação**?

Como deve ser garantida a **participação pública**
na **alteração da ENAF**?

Que **valor** acrescenta a participação pública à revisão da ENAF?

Perspetiva(s) que determinam contornos claros.

Contexto (s) que permitem melhor definição.

Informação adicional **relevante**

Consistência e adequação à sociedade

Razões para Reforçar a Participação Pública na Revisão da ENAF

Défice de consulta na versão atual: a primeira versão da ENAF foi construída sem mecanismos formais de auscultação pública, sem fóruns, inquéritos ou plataforma digital de contributos.

Redução da apropriação e legitimidade: sem participação, há menor responsabilização e envolvimento dos cidadãos na implementação.

Desalinhamento com compromissos internacionais: Portugal comprometeu-se com os princípios da Open Government Partnership, que exigem processos abertos e participativos.

Perda de conhecimento técnico e diversidade: a exclusão de ONG, academia e setor privado privou a estratégia de diagnósticos, dados e soluções informadas.

Recomendações da TI, GRECO e Tribunal de Contas Europeu: todos recomendam a participação formal e transparente de stakeholders relevantes.

•Oportunidade perdida para gerar confiança: em contextos de desconfiança institucional, a inclusão cidadã é chave para reforçar a credibilidade e eficácia das estratégias públicas.

Que princípios advoga a Transparência Internacional na Participação?



- Inclusão: ONG, academia, jornalistas, setor privado, comunidades vulneráveis.



- Transparência: cronograma detalhado, objetivos claros, documentos preparatórios acessíveis.



- Prestação de contas: relatórios públicos com justificações para aceitação/rejeição dos contributos.



- Acessibilidade: linguagem simples, formatos adaptados ao grau de literacia de quem participa

Boas Práticas Europeias

- **Irlanda:** círculos deliberativos regionais com representação cidadã.

- **Estónia:** plataforma 'Rahvaalgatus' para propostas e debates públicos.

- **Itália:** participação obrigatória da sociedade civil na ANAC.

- **Países Baixos:** compromissos co-criados no Open Government Partnership.

Como deve ser garantida a participação pública na alteração da ENAF?

- A participação pública é um direito democrático e instrumento crítico no combate à fraude.
- A Transparência Internacional defende que estratégias eficazes são participadas, claras e responsabilizadoras.
- A ENAF deve refletir uma abordagem colaborativa, com contributos de diversos setores.
- Processos abertos reforçam a confiança pública e ajudam a prevenir riscos de captura institucional.



| Estratégia Nacional Antifraude:
Contributos para uma revisão necessária

16 de maio de 2025
Edifício sede da PJ | Lisboa

Propostas Concretas para Portugal

- **Plataforma Digital Participativa com consulta pública e acompanhamento.**
- **Consulta em duas fases: diagnóstico e proposta de medidas.**
- **Painéis deliberativos com cidadãos sorteados e facilitadores independentes.**
- **Comissão de Acompanhamento com membros da sociedade civil e academia.**
- **Relatórios periódicos com análise qualitativa dos contributos.**

Notas Finais

Um Compromisso com a Integridade

- Revisão da ENAF como oportunidade estratégica e ética.
- Participação melhora qualidade e execução da estratégia.
- Portugal pode ser referência europeia com governação aberta.
- Transparência Internacional Portugal como ator-comprometido no processo.
- Confiança cidadã e interesse público devem nortear a nova ENAF.



Muito obrigada!

Margarida Mano

Presidente da Direção da Transparência Internacional Portugal

| **Estratégia Nacional Antifraude:**
Contributos para uma revisão necessária

16 de maio de 2025
Edifício sede da PJ | Lisboa

10h15 1º Painel:

Quem deve estar envolvido na ENAF?
Quem deve liderar a ENAF?
Como deve ser garantida a participação pública da alteração à ENAF?

Rute Serra | *Observatório de Economia e Gestão de Fraude*
Margarida Mano | *Transparência Internacional*
Ana Carla Almeida | *Dinamizadora do Think Tank*